



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 03
PROC. Nº PC 1/12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 - DE 16 DE JANEIRO
DE 2012.

Dispõe sobre alteração de referência que especifica e dá outras providências.

CÉLIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANÇIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI
COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - O Anexo I da Lei Complementar nº 01/92 passa a vigorar com a redação da tabela Anexo I desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 16 de janeiro de 2011.


CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

MÊS: JANEIRO/ 2012

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

AUMENTO DE SALARIO MINIMO - ALTERAÇÃO NAS REFERENCIAS 1A ATÉ 3G, 04A ATÉ 04 E.

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	622,00	623,00	624,00	625,00	626,00	627,00	628,00
2	629,00	630,00	631,00	632,00	633,00	634,00	635,00
3	636,00	637,00	638,00	639,00	640,00	641,00	642,00
4	643,00	644,00	645,00	646,00	647,00	655,19	681,45
5	681,56	682,76	683,86	684,95	705,63	733,84	763,15
6	693,69	721,43	750,23	780,26	811,48	843,90	877,64
7	797,84	829,70	862,83	897,37	933,24	970,63	1.009,40
8	917,46	954,16	992,34	1.031,99	1.073,28	1.116,15	1.160,83
9	1.055,12	1.097,26	1.141,20	1.186,82	1.234,30	1.283,62	1.334,94
10	1.213,41	1.261,90	1.312,39	1.364,91	1.419,47	1.476,25	1.535,31
11	1.320,59	1.373,44	1.428,34	1.485,50	1.544,86	1.606,67	1.670,94
12	1.607,71						
13	1.856,57						

Dracena, 02 de janeiro de 2012.

[Handwritten signature]

FL. Nº 04
PROC. Nº 1/12